



DECRETO Nº 280/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

“DECRETA A VACÂNCIA DE CARGO EM VIRTUDE DE PEDIDO DE EXONERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, **KAYLLANY FEITOSA BARBOSA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e cedida temporariamente para a Secretaria Municipal de Educação, solicitando exoneração do cargo de efetivo.

CONSIDERANDO ainda que a referida servidora informa que o motivo do pedido da exoneração é por motivo pessoal.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido da servidora a Srª **KAYLLANY FEITOSA BARBOSA**, matrícula: 3983, portadora do CPF: *****.619.971-****, ocupante do cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e cedida temporariamente para a Secretaria Municipal de Educação a partir do dia 14 de agosto de 2025.

Art. 2º Fica vago o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, que era ocupado pela servidora acima mencionada, em virtude de sua exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, aos 18 (dezoito) dias do mês de Agosto do ano de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-93e087-20082025203005**